

Discurso do Conselheiro Severino Otávio saudando a posse do Conselheiro Romeu da Fonte

Senhor presidente, senhores conselheiros, minhas senhoras e meus senhores:

Que as minhas primeiras palavras na tarde de hoje sejam de saudação e de homenagem a um homem bom, simples, fidalgo e culto, cuja passagem por este Tribunal, marcada pela seriedade e pela correção, muito nos honrou a todos nós.

Refiro-me ao Conselheiro Antônio Corrêa de Oliveira Andrade Filho, que após meio século de serviços prestados a Pernambuco e à sua gente encaminhou, compulsoriamente, o seu pedido de aposentadoria

Quis o destino que fosse nesta Casa, onde ele se demorou por 15 anos, o seu último campo de batalha em defesa do seu Estado e da sua população.

Aqui, Antônio Corrêa fez novos amigos e engrandeceu esta instituição, trazendo para cá sua experiência de homem público e sua vasta cultura humanística, razão por que, sua despedida deixará sempre um travo de saudade no coração de cada um de nós, que passamos a admirar sua fidalguia, sua lhanza e a sua postura implacável e firme em defesa da moralidade pública de que tanto ainda se resente o nosso Brasil.

Dito isto, senhor presidente e nobres conselheiros, passarei a fazer, em nome da Casa, a minha modesta, porém sincera, saudação ao novo conselheiro que está tomando posse neste momento: Luiz Romeu Cavalcanti da Fonte, eleito em votação memorável pela unanimidade dos votos da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

De Romeu da Fonte, ou "Romeuzinho", como o chamam na intimidade, todos aqui já ouviram falar. É um homem público de muitos

saberes, que engrandeceu com sua presença a advocacia pernambucana e o Poder Legislativo estadual.

Aluno brilhante do seminário de Olinde, que é um dos berços sagrados de Pernambuco dada a sua simbologia para a história da religião e das idéias políticas de nossa gente, fez o curso de Filosofia na Universidade de Paris e de Ciências Jurídicas e Sociais na nossa querida e tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Ao longo de sua vida estudantil, sempre foi tido pelos colegas como uma pessoa paciente e reta, traços principais de sua personalidade. Ensinou francês em vários colégios, conciliando bem o seu magistério com a condição de advogado militante de sindicatos rurais da zona da mata, atividade que exerceu, com zelo e dedicação durante 25 anos.

Sua presença nas lides trabalhistas era a garantia de que os conflitos, naturais em toda sociedade, democrática, não resvalariam para a radicalização.

Era um negociador nato. Daqueles em que o bom senso e o acordo de cavalheiros sempre se sobrepunham ao final.

Graças, portanto, a esse traço marcante de sua personalidade e de seu vasto conhecimento das leis trabalhistas tornou-se assessor sindical e jurídico da Confederação Nacional da Agricultura – CONTAG, e presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Pernambuco, até ser convocado em 87, pelo então governador eleito, Miguel Arraes de Alencar, para dirigir a Secretaria do Trabalho e Ação Social de Pernambuco.

Na época, até seus adversários reconheceram: era a pessoa certa no lugar certo. E por

uma razão bastante simples:

Quem, melhor que Romeu da Fonte, testado nas lutas sindicais e com perfil de conciliador, poderia ter melhor êxito numa secretaria direcionada para administrar conflitos sociais?

Graças ao seu desempenho como secretário credenciou-se perante os pernambucanos para disputar uma cadeira na Assembléia Legislativa do Estado, Casa a que eu e os Conselheiros Carlos Porto, Roldão Joaquim dos Santos, Adalberto Farias e Antônio Corrêa de Oliveira também integramos com muito orgulho.

Tanto daquela Casa como desta, nobre Conselheiro Romeu da Fonte, V.Exa. terá o privilégio de vislumbrar todas as manhãs as águas mansas e turvas do Capibaribe, que João Cabral de Melo Neto, o maior poeta vivo do Brasil, tão bem batizou de “cão sem plumas”.

É pois com essas credenciais que V.Exa. acaba de chegar ao Tribunal de Contas de Pernambuco, o órgão ao qual a Constituição do Brasil delegou poderes para fiscalizar as contas dos administradores públicos do Estado.

Sabem todos os que aqui se encontram que o Tribunal de Contas de Pernambuco, malgrado o notável serviço que presta ao Estado e ao seu povo, fiscalizando as receitas públicas e acompanhando diuturnamente a execução orçamentária dos órgãos estaduais e municipais, nem sempre é enaltecido pelo conjunto da sociedade.

Não sabem esses que nos atiram pedras que este Tribunal de Contas é um dos mais eficientes e enxutos do Brasil, que tem um quadro técnico de grande gabarito e que aqui, ao contrário do que eles dizem, muito se produz e muito se trabalha.

Porque não é fácil, meus senhores e minhas senhoras, fiscalizar com 100% de eficiência todos os órgãos do governo do Estado e 187 prefeituras e câmaras de vereadores. Mesmo assim, temos feito um enorme esforço para levar o Tribunal de Contas a todos os rincões de Pernambuco, através de inspetorias, as quais contribuem enormemente para a agilização dos nossos trabalhos.

É este Tribunal de Contas, com as suas

virtudes e os seus defeitos, que ora o acolhe nesta sessão, Conselheiro Romeu da Fonte, certo de que V.Exa. saberá honrá-lo e engrandecê-lo durante o tempo em que permanecer fazendo parte do nosso convívio.

É do seu conhecimento, bem como de todos aqui presentes, que os integrantes deste Conselho tiveram militância política no passado. Mas também não é menos verdade que, ao chegarmos aqui, como conselheiros, abdicamos desta militância – uma exigência sábia das Constituições Federal e Estadual – para nos dedicarmos integralmente à condição de fiscais da lei.

E não poderia ser de outra forma. Afinal, militância política não combina com a nobre e importante missão de que todos nós estamos investidos.

Prova disto, para minha satisfação pessoal e dos meus colegas de Conselho, é que a maioria esmagadora das decisões deste plenário sai daqui para a imprensa oficial com a chancela de todos os seus membros.

Divergências às vezes ocorrem e é muito salutar que aconteçam. Elas também contribuem para aprofundar os nossos estudos, ampliar os nossos conhecimentos e aprimorar as nossas decisões. De outra forma, não precisaria que este Tribunal fosse composto por sete conselheiros.

É este ambiente plural e fraterno que o está recebendo nesta tarde, de braços abertos, convicto de que V. Exa. saberá honrar a investidura que a Assembléia Legislativa de Pernambuco, por unanimidade, soube distingui-lo.

Assembléia que sempre se inspirou em Joaquim Nabuco, o seu eterno e glorioso patrono, que foi apontado por Gilberto Freyre como o maior dos “reformadores sociais” que Pernambuco já produziu, posto que, oriundo da aristocracia, fez da luta contra a escravidão a razão de ser da sua vida e a doutrina principal de sua pregação.

Vossa Excelência, Conselheiro Romeu da Fonte, lutou por reformas em outro contexto. Essa é uma das marcas de sua vida, que muito orgulhará os seus filhos e netos.

Hoje, aqui, ao tomar assento neste Conselho, o seu apostolado não cessará. Muda-se apenas o palco da luta. Estaremos juntos, unidos, irmanados pelo fortalecimento dos Tribunais de Contas do Brasil, pois se há desvio de receitas públicas com a existência deles, muito pior seria se eles não existissem.

Seja bem-vindo a esta Casa, Conselheiro Romeu da Fonte, e que esta sábia lição de Rui Barbosa sirva de inspiração a todos nós:

“Melhor será que a sentença não erre
Mas, se cair em erro, o pior é não corri-
gi-lo

Se o próprio autor do erro remediar, tanto melhor

Porque tanto mais cresce, com confissão, em crédito de justo,

O magistrado, e tanto mais se soleniza a reparação dada ao ofendido”.